



# Município de Céu Azul

Estado do Paraná

LEI Nº 816/2009, 6 de fevereiro de 2009.

**DISPÕE SOBRE A 2ª ALTERAÇÃO PROPOSTA A LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2009, LEI Nº 751/2008, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÉU AZUL**, Estado do Paraná, aprovou, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

**LEI:**

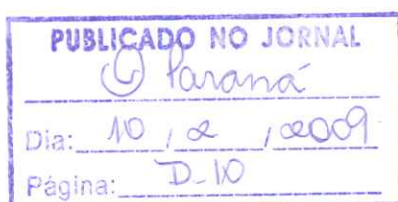
**Art. 1º** Em atendimento ao disposto no § 2º do art. 165 da Constituição Federal, esta lei estabelece a segunda revisão às metas estabelecidas na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município, para o exercício financeiro de 2009, Lei 751/2008, de 18 de setembro de 2008, compreendendo:

I) Anexo I - inclusão de metas e prioridades;

**Art. 2º** Esta lei entra em na data de sua publicação, revogadas as disposições e contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 6 de fevereiro de 2009.

  
**José Eneron da Silva Telles**  
Prefeito Municipal





# Município de Céu Azul

## Estado do Paraná

### ANEXO I Inclusão de Metas e Prioridades

02.00	Órgão: Governo Municipal						
02.10	Unidade: Gabinete do Prefeito						
04	Função: Administração						
122	Subfunção: Administração Geral						
0004	Programa: Modernização e Racionalização Administrativa						
Indicadores: Necessidade de renovação da frota.							
Categorias de programação							
Proj./Ativ.	Descrição das Ações	Produto	Unidade de Medida	Meta para 2009	Custo Previsto em R\$ - Fontes de		
					R. Próprios	Parcerias	Total
2.002	Manutenção do Gabinete do Prefeito (Aquisição de veículos)	Veículo	Un	1	75.000,00		75.000,00
Custo total do Projeto/Atividade					75.000,00		75.000,00

PUBLICADO NO JORNAL  
*O Paraná*  
 Dia: 10 / 12 / 2009  
 Página: 2-10